



Reembolso do IVA suspenso quando valores "não batem certo"

Última atualização hoje às 10:20,
Publicado hoje às 10:09

O Fisco está a suspender o reembolso do IVA às empresas sempre que há divergências entre o que é comunicado através de e-fatura e as declarações periódicas.

De acordo com o Jornal de Negócios, os reembolsos do IVA "caíram" 25% devido à suspensão automática, sem direito a juros, e que ocorre sempre que os valores entre a informação que é recebida pelo sistema de e-fatura não coincide com o que está inscrito nas declarações periódicas.

O jornal refere que na origem desta suspensão está uma alteração às regras que entraram em vigor em dezembro na qual se prevê que a coincidência de valores é um requisito indispensável para o Fisco proceder ao reembolso.

Contactado pela TSF, o **bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues Azevedo**, confirma que varias empresas estão a ser prejudicadas sem que sejam responsáveis por algum tipo de incumprimento.

O bastonário considera também que este procedimento serve o objetivo do governo de conter ao máximo certa despesa por causa da contabilidade do défice.